



MUNICÍPIO DE GUAÍRA
Paço Municipal "Messias Cândido Faleiros"
DIRETORIA DE COMPRAS E LICITAÇÕES

CNPJ: 48.344.014/0001-59

Av. Gabriel Garcia Leal nº 676 - CEP - 14.790-000
Guairá - Estado de São Paulo Fone: (17) 3332-5100

www.guaira.sp.gov.br

e-mail: compras@guaira.sp.gov.br



DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº29/2024

Visto.

Faz se necessário e justificado para a **CONTRATAÇÃO DE SERVIÇO PARA REALIZAÇÃO DE CURSO DE RENOVAÇÃO DE TRANSPORTE ESCOLAR, FORMAÇÃO DE TRANSPORTE ESCOLAR, RENOVAÇÃO DE TRANSPORTE COLETIVO E FORMAÇÃO DE TRANSPORTE COLETIVO PARA CAPACITAÇÃO E FORMAÇÃO DE MOTORISTAS**, para atendimento à solicitação da Diretoria Municipal de Educação, Diretoria Municipal de Agricultura e Meio Ambiente, Diretoria Municipal de Assistência, Desenvolvimento e Inclusão Social, Diretoria da Zeladoria Municipal, para formação e atualização do curso de transporte coletivo e do transporte escolar dos funcionários atuantes na Administração Pública Municipal.

Com a determinação/autorização do Exmo. Sr. Prefeito, o Departamento de Compras, prosseguirá com a **CONTRATAÇÃO DE SERVIÇO PARA REALIZAÇÃO DE CURSO DE RENOVAÇÃO DE TRANSPORTE ESCOLAR, FORMAÇÃO DE TRANSPORTE ESCOLAR, RENOVAÇÃO DE TRANSPORTE COLETIVO E FORMAÇÃO DE TRANSPORTE COLETIVO PARA CAPACITAÇÃO E FORMAÇÃO DE MOTORISTAS**, com a empresa que seguem:

- **CESPTRAN – CURSOS ESPECIALIZADOS DE TRÂNSITO LTDA** inscrita no CNPJ Nº05.593.990/0001-32 para os itens:

Item	Descrição	Unidade de Medida	Qtde	Valor Unit.	Valor Total
	CURSO DE RENOVAÇÃO DO TRANSPORTE ESCOLAR	Serviço	06	R\$245,00	R\$1.470,00
	CURSO DE FORMAÇÃO DE TRANSPORTE ESCOLAR	Serviço	14	R\$154,00	R\$2.156,00
	CURSO DE RENOVAÇÃO DE TRANSPORTE COLETIVO	Serviço	11	R\$245,00	R\$2.695,00
	CURSO DE FORMAÇÃO DE TRANSPORTE COLETIVO	Serviço	13	R\$154,00	R\$2.002,00
Valor Total				R\$8.323,00	

Para a contratação, por dispensa de licitação, fundamentado no art. 75, inciso II, da Lei n. 14.133/2.021 e suas alterações.

É a síntese do necessário.

DECIDO.

Inicialmente, consta nos autos a justificativa com o termo de referência da Diretoria Municipal de Educação, Diretoria Municipal de Agricultura e Meio Ambiente, Diretoria Municipal de Assistência, Desenvolvimento e Inclusão Social, Diretoria da Zeladoria Municipal, esclarecendo juntamente com documentação anexo se faz a necessidade da aquisição do **CONTRATAÇÃO DE SERVIÇO PARA REALIZAÇÃO DE CURSO DE RENOVAÇÃO DE TRANSPORTE ESCOLAR, FORMAÇÃO DE TRANSPORTE ESCOLAR, RENOVAÇÃO DE TRANSPORTE COLETIVO E FORMAÇÃO DE TRANSPORTE COLETIVO PARA CAPACITAÇÃO E FORMAÇÃO DE MOTORISTAS**.



MUNICÍPIO DE GUAÍRA
Paço Municipal "Messias Cândido Faleiros"
DIRETORIA DE COMPRAS E LICITAÇÕES

CNPJ: 48.344.014/0001-59

Av. Gabriel Garcia Leal nº 676 - CEP - 14.790-000
Guairá - Estado de São Paulo Fone: (17) 3332-5100

www.guaira.sp.gov.br

e-mail: compras@guaira.sp.gov.br



A dispensa de licitação ocorre quando, em tese, poderia ser realizado o procedimento, mas que, diante da situação excepcional legalmente prevista, terá o Administrador a faculdade de realizar a contratação direta, mediante a análise dos aspectos de conveniência e oportunidade.

Nesse sentido estabelece o Art. 75, inciso II, da Lei Federal 14.133/2021:

Art. 75. É dispensável a licitação:

(...)

II - para contratação que envolva valores inferiores a R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais), no caso de outros serviços e compras;

(...)

Entretanto, não se pode deixar de considerar que, para formalização do negócio, há necessidade de a Contratada comprovar apresentação de demais documentos de praxe nos termos do art. 72 da Lei 14.133/2021, observando o processo está instrumentado em estrita observância dos princípios que norteiam a Administração pública, em especial, com toda documentação e rito supracitados, sendo evidenciado a contratação da proposta mais vantajosa ao Poder Público.

Nessas condições, hei por bem deferir o pedido formulado pela Diretoria Municipal de Educação, Diretoria Municipal de Agricultura e Meio Ambiente, Diretoria Municipal de Assistência, Desenvolvimento e Inclusão Social, Diretoria da Zeladoria Municipal, e o faço para **AUTORIZAR**, dispensado de licitação, para a CONTRATAÇÃO DE SERVIÇO PARA REALIZAÇÃO DE CURSO DE RENOVAÇÃO DE TRANSPORTE ESCOLAR, FORMAÇÃO DE TRANSPORTE ESCOLAR, RENOVAÇÃO DE TRANSPORTE COLETIVO E FORMAÇÃO DE TRANSPORTE COLETIVO PARA CAPACITAÇÃO E FORMAÇÃO DE MOTORISTAS.

Dê-se publicidade e diligenciem-se as providências com a urgência que o caso requer.

Guairá/SP, 09 de agosto de 2024.

ANTÔNIO MANOEL DA SILVA JUNIOR
PREFEITO